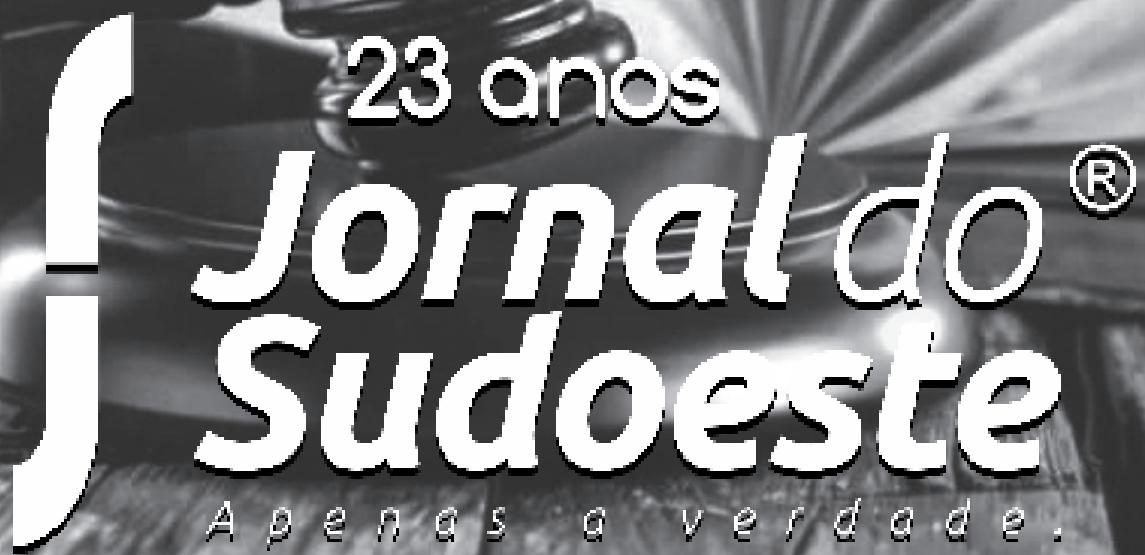


SUPLEMENTO ESPECIAL



Brumado, de 17 a 21 de Janeiro de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021****RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
À SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista os RECURSOS interposto pelas licitantes JC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 15.328.570/0001-82) e SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 34.509.202/0001-85), referente à Tomada de Preços nº 006/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com arquibancada na Região da Cabeceira, zona rural do Município, cuja sessão pública foi realizada no dia 17/12/2021, às 09:30h, conforme Parecer Jurídico, decide:

a) Pelo DEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas licitantes JC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 15.328.570/0001-82) e SETEENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 34.509.202/0001-85), modificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para declarar as licitantes JC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 15.328.570/0001-82) e SETEENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 34.509.202/0001-85) habilitadas no certame;

b) CONVOCAR, as licitantes para participar de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 19/01/2022, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas;

c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77-3437-2939. Belo Campo-Ba, 17/01/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
À SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante ENGE CALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ:08.239.458/0001-00), referente à Tomada de Preços nº 009/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Praça Marcelino Pinheiro e Pavimentação das vias do entorno, cuja sessão pública foi realizada no dia 27/12/2021, às 09:30h, conforme Parecer Jurídico e decisão inicial da Comissão Permanente da Licitação, decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante ENGE CALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ:08.239.458/0001-00), mantendo-se a decisão inicial da Comissão Permanente de Licitação-CPL;

b) CONVOCAR, as licitantes para participar de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 19/01/2022, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas;

c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77-3437-2939. Belo Campo-Ba, 17/01/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Genético (Botijão de Nitrogênio, Descongelador de Sêmen, Aplicador de Sêmen, Bainha Francesa, Luva para inseminação e palpação retal, Implante intra vaginal de progesterona para Bovinos, Benzoato de Estradiol 100mg, Gonadotrofina Coriônica Equina (eCG), Sêmen bovinos) e Materiais e Equipamentos de Agricultura (Ensiladeira para picar cana, Maquina ensacadora de silagem, Formas para Silo, Lona plástica dupla face, Sacos para Silagem, Roçadeira costal, Enfardeadeira de Feno, Fatiador de Palma) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município no atendimento dos produtores rurais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 28/01/2022. O pregão será realizado no site www.llicitacoese.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 28/01/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/01/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77-3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Genético (Botijão de Nitrogênio, Descongelador de Sêmen, Aplicador de Sêmen, Bainha Francesa, Luva para inseminação e palpação retal, Implante intra vaginal de progesterona para Bovinos, Benzoato de Estradiol 100mg, Gonadotrofina Coriônica Equina (eCG), Sêmen bovinos) e Materiais e Equipamentos de Agricultura (Ensiladeira para picar cana, Maquina ensacadora de silagem, Formas para Silo, Lona plástica dupla face, Sacos para Silagem, Roçadeira costal, Enfardeadeira de Feno, Fatiador de Palma) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município no atendimento dos produtores rurais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 28/01/2022. O pregão será realizado no site www.llicitacoese.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 28/01/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/01/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77-3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 21 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, Objetivando a convocação de eventuais interessados para concessão de uso da Lagoa do Gado Bravo para utilização de pedalinhos aquáticos, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Presidente da Comissão de Licitação Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 18.01.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 18 de Janeiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° DLC012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° DLC012/2021 DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85 endereço na Avenida Jorge Teixeira, nº 68 - EDIF. EMP. PREMIER SALA 406 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista - BA - CEP: 45.028-050, Representado pelo Sr. Ravan Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, contador, residente na Cidade de Vitoria da Conquista - Bahia, portado do CPF nº 025.846.875-00, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO N° DLC 012/2021, INEXIGIBILIDADE N° 002/2021, Objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao poder executivo municipal do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2021 e por este termo prorrogado por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito
ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 14.802.801/0001-85
Ravan Fernandes Ribeiro
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 031/2021, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

DETENTORA 1



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Denominação: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO
 Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, bairro Potosí, S/N, Bairro Centro, CEP: 46.330-000,
 Licínio de Almeida - BA.
 CNPJ.: 96.744.032/0001-70 Representante legal: TALYS NOGUEIRA PACHECO

23	ESCOVA P/SANITARIO	UNID	Teiú	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
24	ESPANADOR	UNID	Nomo	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
25	ESPONJA DE AÇO PCT 14	UNID	Q'Justo	4480	R\$ 1,95	R\$ 8.736,00
26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTI USO	UNID	Jeitosa	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
27	FLANELA	UNID	Neves	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
28	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 20L	BD	Start	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
29	HIPLOCOLORITO DE SODIO 5L	GL	Start	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
30	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	UNID	Polyvar	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
31	LIMPA PEDRA 1 LT C/12	UNID	Start	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
32	LIMPA VIDRO 500ML C/24	UNID	Teiú	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
33	LUVA LATEX	PR	Mucambo	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
34	MULTIUSO	UNID	Teiú	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
35	NEUTRALIZADOR 20L	BD	Start	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
36	OLEO PEROBA 100ML	UNID	Peroba	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	OLEO PEROBA 200ML	UNID	Peroba	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
38	PA PARA LIXO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
39	PANO DE CHAO	UNID	Neves	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
40	PANO DE PRATO	UNID	Neves	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
41	PAPEL HIGIENICO FARDO	FD	Carinho	100	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
42	PAPEL HIGIENICO 60 x 10 - C/12UNID	PCT	Carinho	1200	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	Absoluto	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	Qualilux	120	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
45	PASTA UMECANTE 20KG	BD	Start	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
46	PEDRA SANITARIA	UNID	Teiú	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
47	PINHO GEL C/12	UNID	Teiú	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
48	RODO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
49	RODO DE ESPUMA	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
50	RODO GRANDE	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
51	RODO MEDIO	UNID	Ir. Cordeiro	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
52	SABAO DE COCO 200G	UNID	Teiú	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
53	SABAO EM BARRA 20X500G	UNID	Teiú	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
54	SABAO EM BARRA GLICERINADO 50X200G	UNID	Teiú	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
55	SABAO EM PO C/20UNID	PCT	Ala	6000	R\$ 8,95	R\$ 53.700,00
56	SABONETE 90G	UNID	Maran	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
57	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	Start	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
58	SABONETE LIQUIDO 5L	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
59	SACO DE LIXO 100LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
60	SACO DE LIXO 15LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
61	SACO DE LIXO 20LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
62	SACO DE LIXO 30LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
63	SACO DE LIXO 50LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
64	VASSOURA DE NYLON	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
65	VASSOURA DE PELO	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
66	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
67	VASSOURA PIAÇAVA LONGA 40CM	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 429.000,00	

LOTE - 02						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLADADO EM PO 800 GRS	PCT	Vilma	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
2	AÇUCAR COMUM 5KG	PCT	Delta	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
3	AÇUCAR CRISTAL 30X1	KG	Delta	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
4	ADOCANTE	UNID	Adocyl	120	R\$ 15,89	R\$ 1.906,80
5	AGUA MINERAL 1,5L X 12	UNID	Dias D'avila	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
6	AGUA MINERAL 20L	GL	Dias D'avila	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
7	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	Dias D'avila	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
8	AMENDOIM C/CASCA	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
9	AMENDOIM S/CASCA CRU	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	AMENDOIM TORRADO	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
11	ARROZ COMUM PARBOLIZADO 30X1	KG	Chinês	6960	R\$ 6,39	R\$ 44.474,40
12	ARROZ INTEGRAL	KG	Chinês	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
13	ARROZ PARBOLIZADO 5KG	PCT	Chinês	200	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00
14	AVEIA EM FLOCOS	PCT	Nestlé	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
15	AZEITE	KG	Gallo	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
16	BALA	KG	Erlan	160	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
17	BARRA DE CEREALIS	UNID	Trio	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
18	BATATA PALHA 500G	PCT	Slight	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
19	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
21	BISCOITO DOCE 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00

22	BISCOITO INTEGRAL	PCT	Vitarella	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO 20X250	PCT	Bom Sabor	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
25	CALDO DE GALINHA	UNID	Maggi	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
26	CATCHUP 400G	UNID	Arisco	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
27	CHA	PCT	Leão	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
28	CHIRINGA CASEIRA	PCT	D'Sula	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
29	COCO RALADO 300G	PCT	Sócocó	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
30	CREME DE LEITE	UNID	Italac	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
31	EXTRATO DE TOMATE	UNID	Dez	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
32	FARINHA DE MANDIOCA	KG	Granfina	1300	R\$ 6,90	R\$ 8.970,00
33	FARINHA DE ROSCA	PCT	Pachá	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	Finnka	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
35	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	Finnka	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
36	FECULA	KG	Amafíl	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	FEIJAO CARIOQUINHA 30X1	KG	Dona Alice	8100	R\$ 8,95	R\$ 72.495,00
38	FEIJAO FRADINHO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
39	FEIJAO PRETO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	FERMENTO PO	UNID	Royal	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
41	FLOCAO DE MILHO	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
42	FUBA DE MILHO	KG	Pachá	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
43	GELATINA	UNID	Fleischmann	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
44						

11	COSTELA DE PORCO	KG	Pipoaf	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
12	COXA DE ASA	KG	Seara	280	R\$ 23,90	R\$ 6.692,00
13	FRANGO CONGELADO	KG	Seara	1600	R\$ 12,90	R\$ 20.640,00
14	LINGÜICA DEFUMADA	KG	Seara	240	R\$ 29,90	R\$ 7.176,00
15	OVOS DE GRANJA	DZ	Keropovos	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
16	PEITO DE FRANGO	KG	Seara	480	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
17	PEIXE CORVINHO	KG	Brasilsul	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
18	POLPA DE FRUTA	UNID	Frutisol	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
19	PRESUNTO	KG	Seara	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
20	QUEIJO MUSSARELA	KG	Campanela	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
21	SALSICHA	KG	Rezende	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
22	SARDINHA	UNID	Gomes d.Costa	140	R\$ 8,90	R\$ 1.246,00
23	TOCINHO	KG	Pipoaf	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 175.000,00	

LOTE – 04						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA	KG	Virtude	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
2	COADOR P/CAFÉ	UNID	Franecom	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
3	COLHER DESCARTAVEL	PCT	Strawplast	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
4	COPO AMERICANO C/24 UNI	PCT	Nadir	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
5	COPO AMERICANO DUPLO	UNID	Nadir	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
6	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	Cristalcopo	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
7	COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	Cristalcopo	2500	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
8	COPO DESCARTAVEL 300ML	PCT	Cristalcopo	1300	R\$ 9,90	R\$ 12.870,00
9	CORDA VARAL	UNID	Unidos	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
10	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UNID	Teiú	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
11	FACA P/CÓZINHA CABO DE MADEIRA 8"	UNID	Tramontina	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
12	FILTRO 3 VELAS	UNID	São João	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
13	FILTRO 4 VELAS	UNID	São João	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
14	FORMA DE BOLO REDONDA	UNID	Fortlar	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
15	FOSFORO	UNID	Argos	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
16	GARFO DESCARTAVEL	PCT	Strawplast	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
17	GARRAFA TERMICA 5L	UNID	Aladim	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
18	GARRAFA TERMICA PLASTICA 250ML	UNID	Aladim	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
19	GUARDANAPO	PCT	Malu	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
20	ISQUEIRO	UNID	Bic	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
21	PALHA DE AÇO N2	PCT	Start	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
22	PALITO	UNID	Gina	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
23	PAPEL ALUMINIO	UNID	Wyda	280	R\$ 6,89	R\$ 1.929,20
24	PAPEL FILME	UNID	Wyda	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
25	PILHA ALCALINA C/2UNID	PCT	Rayovac	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
26	PILHAS RECARREGAVEL	UNID	Rayovac	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
27	PRATO DESCATAVEL	PCT	Cristalcopo	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
28	SACO DE PIPOCAS	PCT	Virtude	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
29	SACO P/CACORRO QUENTE C/100UNI.	PCT	Virtude	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
30	SAQUINHO	KG	Virtude	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
31	SUPORTE P/GUARDANAPO PLASTICO	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
32	TORNEIRA PARA FILTRO.	UNID	Herc	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
33	VELA PARA FILTRO	UNID	Stefani	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 76.000,00	

LOTE – 05						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI	UNID	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
2	ABOBORA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,50	R\$ 1.350,00
3	AÇAFRÃO	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
4	ALFACE	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	ALHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
6	ALHO CHINES ABACAXI	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
7	BANANA VERDE	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
8	BANANA MADURA	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
9	BATATA DOCE	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
10	BATATA INGLESA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	BETERRABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
12	CAMOMILA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
13	CANELA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
15	CEBOLA ROXA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
16	CENOURA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
17	CHUCHU	KG	Sacola Cheia	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
18	COENTRO EM CAROÇO	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
19	COENTRO VERDE	PCT	Sacola Cheia	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	COLORAL	PCT	Sacola Cheia	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00

21	COMINHO EM PO	KG	Sacola Cheia	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
22	COUVE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
23	CRAVO	PCT	Sacola Cheia	240	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
24	ERVA DOCE	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
25	ERVILHA	UNID	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
26	FOLHA DE LOURO C/30G	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
27	GENGIBRE	KG	Sacola Cheia	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
28	GOIABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
29	LARANJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
30	LIMAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
31	MAÇA	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
32	MAMAO	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
33	MAMAO VERDE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	MANDIOCA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
35	MARACUJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
36	MARACUJINA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	MELANCIA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
38	OREGANO	UNID	Sacola Cheia	140	R\$ 3,90	R\$ 546,00
39	PALMA CORTADA	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
40	PEPINO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
41	PIMENTA DO REINO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
42	PIMENTAO					

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) -

NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a

7.1.3. partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.4.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.4.2. Ficará impedita de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fazer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.4.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.4.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for deviado, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da proposição de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO
CNPJ.: 96.744.032/0001-70
TALYS NOGUEIRA PACHECO
CPF: 068.130.775-70
P/ DETENTORA 1

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, tendo Constituído objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

LOTE I	R\$ 429.000,00
LOTE II	R\$ 479.000,00
LOTE III	R\$ 175.000,00
LOTE IV	R\$ 76.000,00
LOTE V	R\$ 77.900,00
LOTE VI	R\$ 34.000,00

Licínio de Almeida - BA, 01 de Dezembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196
e-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

LOTE I	R\$ 429.000,00
LOTE II	R\$ 479.000,00
LOTE III	R\$ 175.000,00
LOTE IV	R\$ 76.000,00
LOTE V	R\$ 77.900,00
LOTE VI	R\$ 34.000,00

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
 Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196
 e-mail: pmalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 002/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 hs do dia 31 de Janeiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 002/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas destinadas a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida Bahia, Tipo: menor preço por lote, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 18.01.2022, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 18 de Janeiro de 2022.

ÉDEN RODRIGUES BALEIRO
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 28/01/2022 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de pães, biscoitos, bolos e derivados de padaria, para atender as necessidades das secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 18 de Janeiro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 28/01/2022 às 10:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em atendimento as necessidades das secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 18 de Janeiro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Poções, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Poções Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando o CREDENCIAMENTO 001/2022, de pessoa jurídica para eventual prestação de apoio diagnóstico para atender as necessidades do Município de Poções. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município através do site https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial ou pelo Portal da Transparéncia através do site https://pocoies-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 ou pelo e-mail. licitacaopocoies2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Os interessados deverão apresentar a proposta de preço e documentação a partir do dia 20/01/2022 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 08h00min às 14h00min, situada à Rua Cardel da Silva, nº75, Centro, Poções/BA, CEP 45260-000. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de março de 2022, Os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo, enquanto existir demanda pelos serviços a serem contratados, ou até que seja divulgado a encerramento do credenciamento. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções - Ba. Disponível no site https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial.Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DA TOMADA E PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/06, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação das ruas São Paulo e Maria da Glória no Bairro Ouro Verde, Sede do Município. O certame será realizado na data/hora: 04/02/2022 às 09h00min horas/Brasília, na sala de licitação localizada na sede da Prefeitura de Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos estão disponíveis em editais http://doem.org.br/ba/barradochoca/editais. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 19 de janeiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. - OBJETO: Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais),, com vigência dia 18/01/2022 até 18/04/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 060/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87.

Valor Global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais),, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https:
 //www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 060/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa , no valor global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais),, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de janeiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, que seria realizado no dia 24/01/2022 às 09:00hs, no site www.licitacoese. com.br, foi ADIADO e será realizado no dia 28/01/2022 às 09:00 hs no mesmo local. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 21/01/2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 - Contratação de empresa especializada de engenharia para Reformas das Escolas Da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA CNPJ: 12.792.729/0001-27, com um valor global de R\$ 219.466,94 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Valor Global da Licitação R\$ 219.466,94 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Adjudicado o objeto no dia 19 de Janeiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Geferson Moreira do Carmo - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para Reformas das Escolas Da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA CNPJ: 12.792.729/0001-27, com um valor global de R\$ 219.466,94 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Valor Global da Licitação R\$ 219.466,94 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 21/01/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-1/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - C SPEGO JUNIOR & CIA LTDA CNPJ: 12.792.729/0001-27 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Reformas das Escolas Da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 21/01/2022; Prazo: 02 (dois) meses; Valor Global do Contrato R\$ 219.466,94 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 21 de janeiro de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 017 - 9/2020

vinculado a Tomada de Preços nº 006/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. Contratada: C S PEGO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.792.729/0001-27. OBJETO: Prestação de serviços de Construção do Gradil da Praça da Lagoa e do Portal de Entrada da Cidade. Prazo: 98 (noventa e oito) dias. Vigência: 30/04/2022. Data da Assinatura: 21/01/2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.637.727/0001-06, com endereço comercial Rua João Coelho Caatiba,Bahia,

OBJETO: fornecimento de combustíveis e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

Nº DO CONTRATO: Nº 078/2021

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 Caatiba - Bahia, 01 de Dezembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 003/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização do SRP – Sistema de Registro de Preços e suporte, apoio, acompanhamento ao Pregão Eletrônico e serviços de alimentação do SIGA da parte de licitações e contratos, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I deste edital, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2022, às 10h30min, na sede desta Prefeitura, estabelecida à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital e mais informações junto ao setor competente por meio do e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 18 de janeiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, que será realizado no dia 28 de janeiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 18 de janeiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 025/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 025/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 025/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 141/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, CNPJ nº 04.271.369/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 026/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. Lança-se o Ato Formal para a contratação de BASE COMUNICACAO & MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.709.120/0001-74, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 33, Bairro Nobre, Brumado- BA, CEP: 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 026/2022 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de BASE COMUNICACAO & MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.709.120/0001-74, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 33, Bairro Nobre, Brumado- BA, CEP: 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: BASE COMUNICACAO & MARKETING LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 026/2022 – Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de BASE COMUNICACAO & MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.709.120/0001-74, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 33, Bairro Nobre, Brumado-BA, CEP: 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

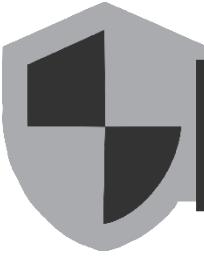
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 142/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BASE COMUNICACAO & MARKETING LTDA, CNPJ nº 08.709.120/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ID Nº 918293

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, menor preço por item/linha, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I deste edital, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.liticacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 18 de janeiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATOS DE JANEIRO DE 2022				
NOME–OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
ANNE KARINE NASCIMENTO BRITO - Prestação de serviços como Fisioterapeuta nº CREFITO 257596-F com atendimento aos pacientes nas unidades de saúde da família, neste município.	030/2022	R\$ 28.800,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Julia costa Rodrigues- Prestação de serviços como Farmacêutica atuando na Farmácia básica neste município, Com carga horária de 40h semanais.	031/2022	R\$ 24.000,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
CACILDA NASCIMENTO XAVIER PIRES- prestação de serviços como enfermeira na atenção básica neste município. Com o nº do Coren BA (631538)	032/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
CINTIA JACKELLYNE SOUZA SILVA TEIXEIRA- prestação de serviços como enfermeira Com o nº do Coren BA (501922). Atendendo na atenção básica neste município.	033/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
DEUSELENE ANDRADE DUARTE- prestação de serviços como enfermeira com o nº do Coren BA (000489676) atendendo na atenção básica neste município.	034/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
MAGALLI BRITO COUQUEIRO LEITE - prestação de serviços como enfermeira com o nº do COREN BA (000412.534) atendendo na atenção básica neste município.	035/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
NAYARA GOMES SOARES- prestação de serviços como enfermeira com o nº do COREN BA (000385244) atendendo na atenção básica neste município.	036/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
RAIANE SUSI PRATES DE BRITO LOPES- prestação de serviços como enfermeira com o nº do COREN BA (000479566) atendendo na atenção básica neste município.	037/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
VALERIA CARVALHO DE ARAUJO- prestação de serviços como enfermeira com o nº do COREN BA (371.168) atendendo na atenção básica neste município.	038/2022	R\$ 38.400,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
PAULA ROSANE CRUZ NEVES- prestação de serviços como enfermeira com o nº do COREN BA (376.307) atendendo na atenção básica, neste município. Renovação do contrato, pois a mesma encontra sob Licença Maternidade enquadrada no art.10, II, b da ADCT	039/2022	R\$ 8.746,70	03/01/2022 a 22/03/2022	Não se aplica
DIANE GUIMARÃES PRATES- Prestação de serviços como enfermeira Cobrindo Licença maternidade da funcionária Paula Rozane Cruz Neves na atenção básica neste município.	040/2022	R\$ 8.746,70	03/01/2022 a 22/03/2022	Não se aplica
BRUNA THAIS DE MELO LIMA- Prestações de serviços como técnicas em enfermagem inscrita no COREN/BA sob o nº 312901, alouada no Laboratório Municipal com carga horária de 40 horas semanais.	041/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Cássia De Jesus Ribeiro- Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem, Coren 880684 a disposição da Secretaria de saúde neste município	042/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
GENIVAN AGUIAR LIMA- prestação de serviços como técnico em enfermagem com o número do Coren 001291312 BA, Local na atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais	043/2022	R\$14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
GISELLE DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR - Prestação de serviços como técnica em enfermagem, inscrita no COREN/BA 314681, na atenção básica deste município, com carga horária de 40 horas semanais	044/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
GISLANE PEREIRA DA SILVA- prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 312648 BA, Local, atenção básica neste município, com carga horaria de 40 horas semanais	045/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

JUSSARA RAMIRO SOUZA- prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 001050.745 BA, Local atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	046/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
LUCILEIDE LOPES DIAS LIMA- prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 001008628 BA, Local atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	047/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
NILZA PINHEIRO DE SOUZA DUARTE- Prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 000.950.636 BA, Local atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	048/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
OZANA SOARES DA SILVA- prestação de serviços como técnica em enfermagem, inscrita no COREN/BA 1048005, na atenção básica deste município, com carga horária de 40 horas semanais.	049/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
PATRICIA ROCHA SILVA- Prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 913.927 BA, Local na atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	050/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ROSA APARECIDA DE SOUZA- prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 001229997 BA, Local na atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	051/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
VALERIA RIBEIRO DA SILVA- prestação de serviços como técnica em enfermagem com o número do Coren 978.593 BA, Local na atenção básica neste município, com carga horária de 40 horas semanais.	052/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Sueli Aparecida Lima Guimarães- Prestação de serviços de como Técnica de Enfermagem Coren 001265833 na atenção básica neste Município.	053/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ALANA BATISTA LOPEZ- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	055/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	056/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Sueli Aparecida Lima Guimarães- Prestação de serviços de como Técnica de Enfermagem Coren 001265833 na atenção básica neste Município.	053/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ALANA BATISTA LOPEZ- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	055/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	056/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
JESSE NOVAES DIAS- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	057/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Ramon Guimarães Bomfim- prestação de serviços de agente de combate a Endemias (Dengue) deste Município. à disposição da Secretaria de Saúde. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	058/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
RENATA SOARES DE OLIVEIRA- prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	059/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
SHIRLEI DE SOUSA BORGES-prestação de serviços no combate às Endemias (Dengue), através de visitas domiciliares a critério da Secretaria de Saúde, poderá ser transferida para outra unidade de saúde do município. Carga horária correspondente a 40 horas semanais	060/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ALESSANDRA DIAS ALVES- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básica de saúde, deste Município. Carga Horária correspondentes há 40 horas semanal.	061/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ANDRÉA PAULA GUEDES DIAS- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básica de saúde, deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	062/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
ANITA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básicas de saúde deste Município. Carga Horária correspondente á 40 horas semanais.	063/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
APARECIDA DE SOUZA DIAS - Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básicas de saúde deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	064/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
CARLA VIVIANE COUTINHO- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básica de saúde deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	065/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
CRISTIANA ALMEIDA SANTOS- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas domiciliares, para atender na atenção básica de saúde, deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	066/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
Danielle Rodrigues de Souza- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com prestação de serviço de visitas	067/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
domiciliares, para atender na atenção básicas de saúde deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.				
EDILCEUZA SILVA BRITO- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, para atender na atenção básica de saúde deste Município. Carga Horária correspondente há 40 horas semanal	068/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
GRAZIELA BONFIM ROCHA- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, atendendo na atenção básica de saúde deste	069/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica

Município, Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais	070/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
HELOISA CAROLINE DE CARVALHO PEREIRA- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com visitas domiciliares, atendendo na atenção básica de saúde deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	071/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, com visitas domiciliares, para atendendo na atenção básica de saúde, deste Município. Carga Horária correspondente há 40 horas semanal.	072/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica
LISLEIDE SELES DE LIMA- Prestação de Serviço como Agente Comunitária de Saúde, de visitas domiciliares, atendendo na atenção básica de saúde deste Município. Carga Horária correspondentes a 40 horas semanais.	073/2022	R\$ 14.544,00	03/01/2022 a 31/12/2022	Não se aplica

CACULÉ - BAHIA - 18 DE JANEIRO DE 2022

Pedro Dias da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 ID Nº 918425

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e garrafas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de janeiro de 2021. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 ID Nº 918439

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos e agendas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de janeiro de 2021. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 ID Nº 918519

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição futura/eventual de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de janeiro de 2021. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 027/2022 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont's, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 027/2022 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont's, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022, devendo ser celebrado o contrato



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

com a empresa: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 027/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 146/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Mediante exposto lanco ato formal para a contratação direta com a empresa M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. OBJETO: Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 005/2022 - Objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE Licitação, para a contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 147/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, CNPJ nº 08.073.931/0001-21. OBJETO: Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONVÊNIO PMC e UNDIME

PARTE: Município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 026, na cidade de Caculé, estado da Bahia, representado pelo seu excellentíssimo senhor prefeito, Pedro Dias da Silva, portador do RG nº 00.641.754-05 e do CPF nº 165.457.885-15, domiciliado à pça. J.J Seabra, nº 33 centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000

PARTES: UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ: 32.700.312/0001-02, com sede na Estrada da Muriçocas- São Marcos, s/n, Instituto Anísio Teixeira-IAT, Salvador/Ba, representado pelo Sr. Raimeundo Pereira Gonçalves Filho, Presidente da Entidade.

DO OBJETO: Convênio de Cooperação conforme cláusula Quarta do termo celebrado entre a UNDIME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ.

DO VALOR: R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) a mensalidade.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 10/01/2022 até 31/12/2022.

DATA: Caculé, 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

O Município de Igaporã, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de retificações da planilha orçamentária e edital, fica CANCELADO a Tomada de Preços nº 0001/2022, com sessão designada para o dia 02/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para "pavimentação em paralelepípedos das travessas "1", "2" e "3" (perpendiculares à Av. Juvenal Cotrim), duplicação de trecho da Rua João Pereira dos Santos, Rua Projetada "a", Rua Projetada "b" e Rua Antônio José da Silva, no município de Igaporã - Bahia por meio de repasse do convênio Nº 043/2021 - celebrado com a CONDER sob o processo Nº 043.4114.2021.0014974-62. Igaporã-BA, 18 de janeiro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0334-21-PMI

Pregão Eletrônico: N.º 0008-21PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0292/2021

Contratada: TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.703.534/0001-45.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de 15 (quinze) NOTEBOOK, destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Igaporã.

Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2021	1072 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades da Atenção Primária	44.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2021	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	44.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%.

Vigência: 28 de Dezembro a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 28 de Dezembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0025-22-PMI

Dispensa: N.º 0008-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0015/2021

Contratado: EXPTEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.387.453/0001-83.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 – Secretaria Munic. Planejament, Administ. e Finanças.	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.
Igaporá - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.387.453/0001-83, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 199, CENTRO, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Igaporá - Bahia, 10 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0333-21-PMI
Pregão Presencial: Nº 0004-21PP-PMI
Processo Administrativo: Nº 0059/2021
Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.013.478/0001-59.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporá e suas secretarias, com entrega programada para o ano de 2021.
Valor Global: R\$ 25.009,95 (vinte e cinco mil nove reais e noventa e cinco centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	- 00 - Recursos Ordinários

Vigência: 27 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporá - BA, 27 de dezembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0025-22-PMI
Dispensa: Nº 0008-22D-PMI
Processo Administrativo: Nº 0015/2022

Na publicação do dia 19 Janeiro de 2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022. CONTRATADO: EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.387.453/0001-83. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM.

Onde se Lê: Processo Administrativo: Nº 0015/2021

Leia-se: Processo Administrativo: Nº 0015/2022

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-FMS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARATER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2022.

2 - DO LOCAL E DATA PARA INÍCIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO E PRAZO DOS CONTRATOS.

Deverão ser entregues a partir do dia 17 de janeiro de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, situada à Rua Aloisio Lacerda N°01 - Bairro Senhor do Bonfim - CEP: 45.190-000, no período das 08:00min às 12:00min aos cuidados da Sra. Vanessa Gomes da Silva Andrade,

responsável pelo setor de compras e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
CONTRATO Nº 003.12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 30.867.749/0001-32
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
DOTAÇÃO:
Órgão:
1000GABINETEDOPREFEITO
2000SECRETAIADEADMINISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO
4000SECRETAIADEAGRICULTURAEMEIOAMBIENTE
5000SECRETAIADEGOVERNO
6000SECRETAIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
7000SECRETAIATRANSPORTE,OBRASESERVIÇOSPÚBLICOS
8000SECRETAIADESAÚDE
9000SECRETAIADEASSISTÊNCIASOCIAL
Unidade:
010001GABINETEDOPREFEITO
020001SECRETAIADEADMINISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO
040001SECRETAIADEAGRICULTURAEMEIOAMBIENTE
050001SECRETAIADEGOVERNO
060001SECRETAIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
070001SECRETAIATRANSPORTE,OBRASESERVIÇOSPÚBLICOS
800001SECRETAIADESAÚDE
900001SECRETAIADEASSISTÊNCIASOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004MANUTENÇÃODOGABINETEDOPREFEITO
2.011MANUTENÇÃODASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO
2.020MANUTENÇÃODOSSETORDEMEIOAMBIENTE
2.099MANUTENÇÃODASECRETARIADEGOVERNO
2.032MANUTENÇÃODASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
2.037MANUTENÇÃODOSSERVIÇOSTÉCNICOSEADMINISTRATIVOSFUNDEB40%
2.034MANUTENÇÃODOSSERVIÇOSTÉCNICOSEADMINISTRATIVOSCULTURA,-
DESPORTOE
LAZER
2.014MANUTENÇÃODASEC.DEINFRAESTRUTURAESERV.PÚBLICOS
2.046MANUTENÇÃODASECRETARIADESAÚDE
2.024GESTÃODASAÇÕESDEATENÇÃOBÁSICADASAÚDE
2.110ENFRENTAMENTODAEMERGÊNCIACOVID19
2.045MANUTENÇÃODASECRETARIAMUN.DEASSISTÊNCIASOCIAL
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
CONTRATO Nº 004.12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.932.885/0001-09
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000SECRETAIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
Unidade:
060001SECRETAIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032MANUTENÇÃODASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
2.060MANUTENÇÃODASCRECHES
2.081ADMINISTRAÇÃODEPESSOALEENCARGOSDOMAGISTÉRIOFUNDEB60%
2.038DESENVOLVIMENTODASAÇÕESDAEDUCAÇÃOINFANTIL
44905200000EquipamentoMaterialPermanente

VALOR ESTIMADO: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
CONTRATO Nº 005.12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 13.932.885/0001-09



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Total Projeto/Atividade:
 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 2.081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOMÍSTICOS FUNDEB 60%
 2.083 DESENVOLVIMENTO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 44905200000 Equipamento e Material Permanente

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
 CONTRATO Nº 069.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
 CNPJ nº 19.052.88810001-34
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 1000 GABINETE DO PREFEITO
 2000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
 5000 SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 GABINETE DO PREFEITO
 020001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
 050001 SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
 ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-FMS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2022.

2 - DO LOCAL E DATA PARA INÍCIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO E PRAZO DOS CONTRATOS.

Deverão ser entregues a partir do dia 17 de janeiro de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, situada à Rua Aloisio Lacerda Nº 01 - Bairro Senhor do Bonfim - CEP: 45.190-000, no período das 08:00min às 12:00min aos cuidados da Sra. Vanessa Gomes da Silva Andrade, responsável pelo setor de compras e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
 CONTRATO Nº 003.12/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ nº 30.367.749/0001-32
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
 DOTAÇÃO:
 Órgão:
 1000 GABINETE DO PREFEITO
 2000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do(s) documento(s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

5000 SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 Gabinete do Prefeito
 020001 Secretaria de Administração e Planejamento
 040001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 050001 Secretaria de Governo
 060001 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 070001 Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos
 800001 Secretaria de Saúde
 900001 Secretaria de Assistência Social
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS FUNDEB 40%
 2.034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CULTURA, DESPORTO E LAZER
 2.014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 GESTÃO DA SAÇÃO DE PROGRAMAS DE FAMÍLIA-PSF
 2.050 GESTÃO DA SAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
 CONTRATO Nº 004.12/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 CONTRATADO: JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
 CNPJ nº 13.932.885/0001-09
 OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Total Projeto/Atividade:
 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 2.081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOMAGISTÉRIO FUNDEB 60%
 2.038 DESENVOLVIMENTO DA SAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 44905200000 Equipamento e Material Permanente

VALOR ESTIMADO: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
 CONTRATO Nº 005.12/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 CONTRATADO: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ nº 13.932.885/0001-09
 OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Total Projeto/Atividade:
 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 2.081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOMAGISTÉRIO FUNDEB 60%
 2.038 DESENVOLVIMENTO DA SAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 44905200000 Equipamento e Material Permanente

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais))
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do(s) documento(s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
CONTRATO Nº 069.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000GABINETEDOPREFEITO
2000SECRETARIADEADMNISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO
4000SECRETARIADEAGRICULTURAEMEIOAMBIENTE
5000SECRETARIADEGOVERNO
6000SECRETARIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
7000SECRETARIATRANSPORTE,OBRASESERVIÇOSPÚBLICOS
8000SECRETARIADESAÚDE
9000SECRETARIADEASSISTÊNCIASOCIAL
Unidade:
010001GABINETEDOPREFEITO
020001SECRETARIADEADMNISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO
040001SECRETARIADEAGRICULTURAEMEIOAMBIENTE
050001SECRETARIADEGOVERNO
060001SECRETARIADEEDUCAÇÃO,CULTURAESPORTE
070001SECRETARIATRANSPORTE,OBRASESERVIÇOSPÚBLICOS
800001SECRETARIADESAÚDE
900001SECRETARIADEASSISTÊNCIASOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004MANUTENÇÃODOGABINETEDOPREFEITO
2.011MANUTENÇÃODASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO
2.099MANUTENÇÃODASECRETARIADEGOVERNO
2.032MANUTENÇÃODASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
2.014MANUTENÇÃODASEC.DEINFRAESTRUTURAESERV.PÚBLICOS
2.046MANUTENÇÃODASECRETARIADESAÚDE
2.045MANUTENÇÃODASECRETARIAMUN.DEASSISTÊNCIASOCIAL
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praga Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.10/2021FMS.

**II - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
008.10/2021FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA SOLUSA E BRASIL
MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA,**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BH, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Alcides Lacarta, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor Edson de Oliveira Rodrigues, brancote, maior, portador do RG. 55P (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.440.735-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 003/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa SOUSA E BRASIL MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 06.804.705/0001-99, com sede à Rua Góes Calmon, 250 – Centro – Vitoria da Conquista – Bahia, neste ato denominada CONTRATADA, tendo como responsável legal JOÃO PAULO ALMEIDA DE SOUSA, inscrita no CRM sob nº 29.888/BA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 008.10/2021FMS na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008.10/2021FMS, por mais 03 (três) meses contados de 03 de Janeiro de 2022, inclusive, conforme previsto no contrato administrativo, e com fulcro no período legal do artigo 57, da Lei nº 8.686/93

II – CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 008.10/2021FMS, desde que não contradizem o que ficou acordado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 008.10/2021FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOUDES ALVES ANDRADE**

Assinado por: Silvana Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**SOLUSA E BRASIL MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ nº 06.804.705/0001-99
JOÃO PAULO ALMEIDA DE SOUSA
CRM sob nº 29.888/BA**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VUHMUE/WGFXKIPRQ8T1Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste jornal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 13.858.907/0001-38 Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.</p> <p>3º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06.2021.</p> <p>3º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.06.2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MM APÓS A RESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.</p> <p>O FUNDO MUNICIPAL DE SÍDÉ DE PLANALTO-BA, inscrito no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Adelio Lealino, nº 01, Centro, no Município de Planalto, Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Serviços Sociais, Esportes, Brinquedos, Meio Ambiente, professor Edson, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.952-40, inscrito no CPF/MF sob nº. 579.446.755-72, no uso de verbação que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, inscrito e denominado CONTRATANTE, e a empresa MM APÓS A RESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA sediada à Avenida dos Trabalhadores, 3170, São Francisco - CEP: 46.430-000 - Goiânia - GO, e-mail: matheus@mmapo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.589/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Matheus Amaro Almeida, portador do CNH nº 1540105552 - DETRAN/BAHIA - 56 do Administrador, Goiânia, neste ato, o presente edital de promoção do Contrato Administrativo nº 009.06.2021, no fornecimento seguem:</p> <p>I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROMOÇÃO I.I - Fica promulgado o Contrato Administrativo nº 009.06.2021, por meio 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo nº 01, conforme previsto no contrato administrativo nº 009.06.2021, e com fulcro no parâmetro legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA INSCRIÇÃO II.I - Ficam registradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 009.06.2021, desde que não contrarie o que seja estabelecido no presente Termo Aditivo.</p> <p>E, por estarem satisfeitos os requisitos legais, ficam o presente Termo Aditivo nº 01, no contexto administrativo nº 009.06.2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam efeitos legais definitivos.</p> <p>Planalto - Bahia, 29 de dezembro de 2021.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA CLOVES ALVES ANDRADE</p> <p>Rená de Souza Soares Rodrigues Secretaria Municipal de Saúde CONTRATANTE</p> <p>MM APÓS A RESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF nº 10.562.589/0001-75 Matheus Amaro Almeida CNPJ nº 15.401.05552 - DETRAN/BAHIA Socia Administração CONTRATADA</p> <p>Testemunhas: _____ CPF: _____ CPF:</p> <hr/> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 13.858.907/0001-38</p> <p>DETALHO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE PREGÃO DE PREÇOS Nº. 016/2021</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 CONTRATO Nº 040.01/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 CONTRATADA: YANNA CONSTRUTORA E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI CNPJ nº 11.402.446/0001-46 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VÉHICULOS PARA TRANSPORTE DIVERSES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO Órgão: 1000 - GABINETE DO PREFEITO 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 01.0001 - GABINETE DO PREFEITO 02.0001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.0001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.0001 - SECRETARIA DE GOVERNO 06.0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 07.0001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 80.0001 - SECRETARIA DE SAÚDE 90.0001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</p> <p>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.427.043,96 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil reais, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)</p>
--



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NGJGJGMOAKB052BSDJLKEW
Esta edição encontra-se no site oficial deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praga Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

II TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-01/2021.

IIº TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-01/2021, que entresi celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA e a EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede no município de Praga Duque de Caxias, nº 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cleiton Almeida, beneficiário, com endereço de Montiléodo nº 05.659.504-02, expedido pelo SSP/BA, cadastro no CPF nº 006.196.723-66, residente e domiciliado na Rua da Serra, nº 15, no bairro de Planalto, Bahia, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor Danilo Moreira Campos, beneficiário, residente e domiciliado Planalto - BA, portador do RG nº 12.009.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-05, no uso de substituição que lhe confere o Decreto Municipal nº 01.27/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.260/0001-76, com sede na Avenida da Fazenda, nº 393, Centro, no bairro de Salvador, Bahia, representante neste ato por Adilson Santos Almeida, beneficiário, com endereço, nascimento, CNH/BA, nº 66.345, com registro de Montiléodo nº 09.449.009-03, expedido pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 009.390.005-02, firmou neste ato, o presente aditivo de promoção do Contrato Administrativo nº 002-01/2021, no termo e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROMOÇÃO
I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002-01/2021, por mais 12 (doze) meses contados de 03 de Janeiro de 2022, inclusive, conforme previsto no contrato administrativo, e com todos os parâmetros legais do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO
II.I - Ficam redobradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002-01/2021, desde que não contenham o que forneça contradição ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assinados, juntos e em conjunto, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 no contrato administrativo nº 002-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que possam serem jurídicos e legais estes:

Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

DANILO MOREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP
CNPJ nº 05.277.260/0001-76
Adilson Santos Almeida
CNH/BA nº 66.345
RG nº 09.449.009-03 SSP/BA
CPF nº 009.390.005-02
CONTRATADA

Testemunhas:
CPF: _____ CPF: _____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MFCGNW41AWFRFDW+JPVFAGG
Esta edição encontra-se no site oficial deste jornal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais